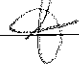


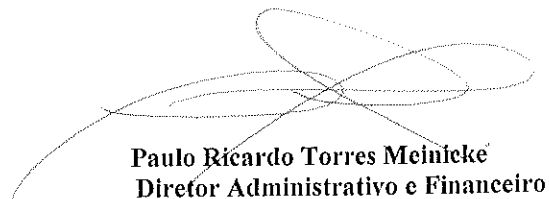
Ata da 54ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 01/08/2018

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, e a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, secretariados pela Srª Joseane Bravim Nicoli. **1 – Supressão de pagamento adicional insalubridade/ análise de conveniência de prorrogação de contrato com a empresa Novo Horizonte Conservadora Ltda – processo 69908869.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que informou aos demais diretores quanto a necessidade de se suprimir do contrato original o adicional de insalubridade, bem como, quanto a conveniência da não renovação do presente. Informou ainda, o não interesse na renovação também por parte do contratado. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, sendo determinado ainda, a imediata abertura de novo procedimento licitatório. **2 – Análise da minuta de IS que institui o Programa de Incentivo à Capacitação e à Pós-Graduação - PCPG, de Servidores no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, foi aprovado à unanimidade com a recomendação de que seja incluído o dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade pela DA, de divulgação no website da ARSP e e-mail institucional sempre que houver manifestação de interesse de algum servidor em participar de cursos de capacitação e pós graduação previstas na mencionada Instrução de Serviço, visando sempre a transparência e igualdade de condições de participação, na inscrição e possível seleção. **3 – Análise e alteração de procedimento administrativo visando definir as funções das diversas áreas (técnica, econômico-financeiro, administrativo e jurídica) para controle e acompanhamento dos convênios de delegação do saneamento – processo 72623136.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que informou aos demais diretores que a ASTEJ apresentou contribuições em relação a Rotina Administrativa nº 15 e que as mesmas foram consideradas na nova versão do documento. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade a nova versão da Rotina Administrativa RA-DA-015 devendo ser dada publicidade em relação ao documento. **4 – Alteração da Minuta padrão de Convênio de Cooperação para fiscalização de serviços de saneamento básico – processo 67878784.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que informou aos demais diretores que a minuta de convênio de cooperação firmado com os municípios em decorrência da delegação da regulação e fiscalização do saneamento básico para a ARSP foi alterada e incluída a proposta de Plano de Trabalho contendo a atuação da ARSP e Município no Anexo A. Considerando que a Lei Complementar 827/2016, Art. 32, estabeleceu que a Assessoria Jurídica da ARSP é exercida pela PGE, a Diretora indicou que os autos sejam encaminhados a esta Procuradoria visando consulta jurídica e padronização da minuta de convênio de modo que reste dispensada a necessidade de manifestação prévia da PGE diante de situações futuras e análogas. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **5 - Cumprimento das ações elencadas na Nota Técnica ARSI/DC/ASJUR Nº 012/2015 nos Convênios de Cooperação – processo 68747632.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que informou aos demais diretores que em função dos estudos realizados para atualização da Rotina Administrativa nº 15 (processo 72623136) identificou-se a necessidade de cumprimento das situações apontadas na Nota Técnica ARSI/DC/ASJUR Nº 012/2015 (Fl. 59/60 dos autos) em relação aos convênios firmados até tal ano. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade a indicação da ASTEJ para fazer contato com os municípios visando o cumprimento das

situações apontadas no referido documento. Considerando que nova versão do convênio de cooperação foi elaborada e encaminhada à PGE para consulta jurídica (processo 67878784), podendo receber novas contribuições a serem consideradas na minuta de convênio, os autos ficarão sobrestados na ASTEJ até que retorne o processo de consulta à PGE citado no item anterior desta ata. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 12:30 horas e eu, Joseane Bravim Nicoli Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia